



## AS RAÍZES EPISTEMOLÓGICAS COMUNS ENTRE MODERNIDADE, COLONIALIDADE E NACIONALISMO À BRASILEIRA

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2026.221.02>

Ana Amélia Silva Carvalho

Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestra em Filosofia Política pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), licenciada em Filosofia pelo Centro Universitário Cidade Verde. Possui especialização em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG).

[anaameliascarvalho@gmail.com](mailto:anaameliascarvalho@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-5599-1951>

### RESUMO:

Este trabalho busca identificar as raízes epistemológicas comuns entre modernidade, colonialidade e nacionalismos para, a partir disso, investigar como elas podem ser percebidas nas principais teorias sobre a “questão nacional” produzidas no primeiro século após a independência formal do Brasil. Verifica-se que, no debate político, o sentido do semióforo “nação” é objeto de disputas que se utilizam do nacionalismo como fundamento ideológico capaz de justificar a unidade, e até mesmo a solidariedade, de um povo em determinado território. As expressões nacionalistas comportam, em regra, uma narrativa ligada à temporalidade, isto é, à origem e ao destino da nação. Isso significa que elas, ao mesmo tempo, fazem referência a um momento fundador original e propõem uma tarefa teleológica à nação, a fim de que ela possa contribuir para um suposto desenvolvimento universal e linear da humanidade. A hipótese desta pesquisa, ao final confirmada, é a de que o evolucionismo e o racismo, fundamentos do paradigma epistemológico moderno, eurocêntrico, estão presentes nas principais narrativas nacionalistas brasileiras produzidas entre o século XIX e meados do século XX e parecem ecoar até a atualidade. A partir de uma metodologia bibliográfica e qualitativa, busca-se desenvolver uma pesquisa de caráter interdisciplinar, que busca articular filosofia política, história das ideias e sociologia crítica a fim de propor reflexões de ordem teórico-conceitual.

### PALAVRAS-CHAVE:

Modernidade. Colonialidade. Nacionalismo. Brasil.

## THE COMMON EPISTEMOLOGICAL ROOTS BETWEEN MODERNITY, COLONIALITY AND BRAZILIAN NATIONALISM

### ABSTRACT:

This study seeks to identify the common epistemological roots among modernity, coloniality, and nationalisms, in order to investigate how these roots can be perceived in the main theories concerning the “national question” produced during the first century after Brazil’s formal independence. It is observed that, within the political debate, the meaning of the semiophore “nation” becomes the object of disputes that employ nationalism as an ideological foundation capable of justifying the unity—and even the solidarity—of a people within a given territory. Nationalist expressions generally carry a narrative tied to temporality, that is, to the origin and destiny of the nation. This means that they simultaneously refer to an original founding moment and propose a teleological mission for the nation, so that it may contribute to a supposed universal and linear development of humanity. The hypothesis of this research—ultimately confirmed—is that evolutionism and racism, which underpin the modern, Eurocentric epistemological paradigm, are present in the main Brazilian nationalist narratives produced between the nineteenth century and the mid-twentieth century, and seem to echo to this day. Based on a bibliographic and qualitative methodology, the research seeks to develop an interdisciplinary approach that articulates political philosophy, the history of ideas, and critical sociology in order to propose theoretical and conceptual reflections.

### KEYWORDS:

Modernity. Coloniality. Nationalism. Brazil.

## 1 Introdução

No dia oito de janeiro de dois mil e vinte e três, mais de quatro mil pessoas, em sua maioria trajadas com as cores da bandeira do Brasil, caminharam até a Esplanada dos Ministérios e invadiram alguns dos prédios públicos mais importantes do país, incluindo a sede do Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional<sup>1</sup>. Um dos discursos oficiais do governo, conforme consta no *site* do Ministério da Cultura, é o de que, neste dia, “uma massa bestial, alimentada pela ignorância, destruiu símbolos de nossa nação, de nossa história e nossas lutas”<sup>2</sup>.

As imagens do acontecimento mencionado denunciam um fenômeno curioso e aparentemente contraditório: em nome da “nação”, gritando coisas como “Brasil acima de tudo”<sup>3</sup> e levando nas costas a bandeira do país, símbolo nacional oficial conforme Lei nº 5.700/71, brasileiros e brasileiras,

<sup>1</sup><https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-01/relembre-o-passo-passo-da-tentativa-de-golpe-no-81>.

<sup>2</sup><https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/8-de-janeiro-relembrar-para-que-nunca-mais-aconteca>.

<sup>3</sup> Parte do *slogan* de campanha do Presidente do Brasil eleito em 2018, Jair Bolsonaro, que se completa pela expressão “Deus acima de todos”.

supostamente nacionalistas, destruíram “símbolos da nação”. Fica evidenciada uma disputa de sentidos, cujas premissas esta pesquisa pretende explorar.

O termo “nação” funciona como uma espécie de semióforo-matriz na política, na medida em que é utilizado como “objeto do culto integrador da sociedade una e indivisa” (Chauí, 2001, p. 11). No âmbito da modernidade, a nação passa a ser identificada com o próprio Estado-nação, e os nacionalismos<sup>4</sup> aparecem como fundamento ideológico dessa estrutura, funcionando como uma “argamassa” que tornaria possível idealizar “uma solidariedade social entre indivíduos que não possuem nenhum vínculo de parentesco entre si” (Castelo Branco, 2020, p. 16).

Apesar da plasticidade de sentidos dos nacionalismos, identifica-se uma estrutura morfológica fundamental comum a todos eles, caracterizada pela referência a um *momento fundador original*, carregado de mitos, e pela defesa de uma *tarefa teleológica da nação*, muito inspirada pela ideia kantiana de que haveria um desenvolvimento universal linear característico da humanidade<sup>5</sup>. Trata-se, portanto, de um fundamento ideológico que abarca, simultaneamente, origem e destino da nação:

Essa espontaneidade de origem, como “fabricação” de um passado originário da nação, opera como uma fonte em que bebem os nacionalismos para, mergulhados no passado, empreenderem a projeção de um futuro de libertação nacional. Os nacionalismos invariavelmente *olham para o futuro*, amparados pela *imagem de um passado imaginado* que permite localizar a nação em seu “lugar mais próprio”, isto é, seu lugar de nação soberana - isto é, independente e livre-, em meio ao desenvolvimento das nações e da história da humanidade de maneira geral. (Castelo Branco, 2020, p. 22).

Na América Latina e, para o que nos interessa, no Brasil, pensar as expressões nacionalistas é pensar também na relação delas com o processo de colonização e de importação de criações da modernidade, como o Estado-nação, para contextos muito diferentes daqueles onde surgiram. Para Quijano, esse é um dos exemplos da tragédia de equívocos da América Latina, oriunda da utilização da perspectiva eurocêntrica como um espelho que distorce o que reflete:

No mundo europeu, e por isso na perspectiva eurocêntrica, a formação de Estados-nação foi teorizada, imaginada na verdade, como expressão da homogeneização da população em termos de experiências históricas comuns. E à primeira vista, os casos exitosos de nacionalização de sociedades e Estados na Europa parece dar razão a esse enfoque. O que encontramos na história conhecida é, desde logo, que essa homogeneização consiste na formação de um espaço comum de identidade e de sentido para a população de um espaço de dominação. E isso, em todos os casos, é o resultado da democratização da sociedade, que desse modo pode organizar-se e expressar-se num Estado democrático. A pergunta pertinente, a estas alturas do debate, é: por que isso foi possível na Europa Ocidental, e

---

<sup>4</sup> Aqui, o termo é colocado no plural exatamente porque os nacionalismos não podem ser definidos a partir de um critério objetivo e, na verdade, representam fenômenos diversos. Trata-se de um termo com uma grande plasticidade de sentidos e variedade de uso.

<sup>5</sup> Referência à obra “A paz perpétua”, escrito por Immanuel Kant em 1795.

com as limitações conhecidas, em todo o mundo de identidade europeia (Canadá, EUA, Austrália, Nova Zelândia, por exemplo)? Por que não foi possível, até hoje, senão de modo parcial e precário, na América Latina? (Quijano, 2005, p. 136).

A perspectiva eurocêntrica mencionada pelo sociólogo peruano é marcada pela ideia de que a racionalidade moderna seria um produto europeu fundamental para o progresso e o desenvolvimento de toda a humanidade. A partir dessa base de natureza epistêmica, a relação entre colonizados e colonizadores foi permeada por categorias como primitivo-civilizado, mágico/mítico-científico, irracional-racional e tradicional-moderno, por exemplo (Quijano, 2005, p. 122).

Tendo como norte teorias evolucionistas e utilizando a lei como instrumento, o processo de colonização engendrado pelo “homem europeu” se centrou nas noções de etnia e raça, na medida em que as articularam como uma espécie de justificativa para as diferenças particulares entre grupos e seus modos de vida (Castelo Branco, 2020, p. 244). O racismo, nesse sentido, foi responsável por posicionar tais diferenças em um ponto do desenvolvimento teleológico de uma suposta história da humanidade, criando uma noção de hierarquia entre esses grupos.

No Brasil, de uma forma bastante específica, só é possível pensar a questão nacional a partir do reconhecimento da centralidade da questão racial. O estudo das expressões nacionalistas precisa levar em conta a forma como o discurso acerca da origem e do destino da nação parece ter como fio condutor a noção de raça<sup>6</sup>, em especial no que concerne ao mito fundador de que a criação do povo e da nação brasileira deve-se à “mistura de três raças”: índios<sup>7</sup>, negros e brancos, estes últimos representados sobretudo pelos portugueses.

A partir dessas constatações, este trabalho busca compreender, por uma perspectiva epistemológica, qual é a relação entre modernidade, colonialidade e nacionalismos e como, no geral, ela pode ser percebida nas primeiras e principais teorias que buscaram fundamentar as expressões nacionalistas brasileiras. Trata-se de uma pesquisa teórica, interdisciplinar, realizada a partir de uma metodologia bibliográfica, qualitativa, que tem o intuito de demonstrar a hipótese de que o nacionalismo à brasileira somente pode ser explicado tendo em conta sua relação com a modernidade e a colonialidade, encaradas também como sistemas de pensamento.

---

<sup>6</sup> É importante evidenciar que as questões chamadas “raciais” no âmbito deste texto partem, por óbvio, de um conceito social de raça. Cientes da superação de toda e qualquer concepção biológica ou essencialista de raça, trabalharemos o termo a partir da compreensão de que ele se refere à categoria historicamente construída, que, no entanto, produz efeitos concretos na realidade.

<sup>7</sup> Sabemos que o uso do termo tem sido criticado pelos movimentos sociais e indígenas, na medida em que se trata de denominação realizada pelo colonizador, de forma genérica, sem considerar as especificidades e a diversidade dos povos originários. Aqui, como o objetivo é destacar a “mistura de raças” como uma espécie de mito fundador do Brasil, optou-se por manter a denominação majoritariamente utilizada por aqueles que criaram e difundiram tal mito, sem, contudo, deixar de apontar a necessária crítica.

Para tanto, o texto está dividido em três partes além desta introdução e das considerações finais. Primeiramente, a relação entre a modernidade e os nacionalismos será explorada, para, posteriormente, ser relacionada ao processo de colonização e à noção de colonialidade. Por fim, a análise apresentada servirá como referencial para compreensão das primeiras teorias que embasaram as expressões nacionalistas brasileiras, com foco na narrativa oficial adotada entre os séculos XIX e XX no Brasil.

A importância da temática parece cada vez maior na atualidade, tendo em vista o crescimento de movimentos nacionalistas, a despeito da globalização, e seu impacto na política, não só no Brasil. O fenômeno narrado acima é um exemplo. O futuro e até mesmo o presente e o passado, enquanto significantes, seguem em aberto e os momentos de crise, no caso política, epistemológica e cultural, são justamente os momentos de disputa pelo sentido da história.

## 2 Modernidade e Nacionalismos

A maneira como a temporalidade passa a ser encarada na modernidade, sobretudo a partir da centralidade que se dá à dimensão de futuro, faz com que ela deva ser entendida não somente como um período histórico, mas como uma “espécie de nova consciência do tempo, que se inscreve na aurora do nascimento das novas formas políticas europeias” (Castelo Branco, 2020, p. 96).

Nesse sentido, a idade moderna é definida por estar sempre dirigida para o futuro, para o que há de novo (Habermas, 2000, p. 16). Esse porvir da modernidade, no entanto, recusa a incerteza que normalmente acompanha aquilo que ainda não está determinado, que não pode ser antevisto, e, por isso, traz consigo uma espécie de garantia de “evolução”. Ao que parece, a promessa cristã de paraíso após o juízo final é substituída, na modernidade, por outra promessa, não tão desencantada quanto se prega. A ideia de *progresso*, nesse contexto, aparece como uma “solução mítica da contradição entre ordem e mudança” (Fitzpatrick, 2007, p.129).

Essa promessa, também chamada de mito por Dupas<sup>8</sup>, foi definitivamente consolidada após a publicação de *A Origem das Espécies*, em 1859. Na conclusão da obra, Darwin (2018, p. 478) defende que “como a seleção natural opera unicamente por meio do bem e para o bem de cada ser, todos os dons corporais e mentais tenderão progredir rumo à perfeição”. Essa premissa foi amplamente utilizada inclusive na elaboração de teorias racistas, que posicionaram grupos de pessoas e suas instituições sociais na “escala da evolução”.

---

<sup>8</sup> Referência ao livro “O Mito do Progresso” (2001), de Gilberto Dupas, que também será citado no tópico do Estado da Arte.

Para Maine, o avanço era mais resolutamente linear, mas tinha seus limites. Após um certo estágio, as sociedades se dividiram em “estacionárias e progressivas”, sendo que as primeiras ‘pararam’ em seu ‘desenvolvimento’ (MAINE, 1931, pp 18-19). Felizmente, ‘uma ou duas raças foram excetuadas dessa calamidade por um destino miraculoso’: elas foram capazes de formar ‘sociedades progressivas’, nas quais ‘nada é mais notável do que sua extrema pouquidade’ (MAINE, 1931, pp. 18,64). Em termos contemporâneos, as poucas civilizações avançadas da Europa Ocidental. (Fitzpatrick, 2007, p. 139).

Veja-se que Henry Maine era jurista, o que não surpreende uma vez que as histórias de progressão da sociedade muitas vezes são contadas a partir do que se entende por progressão da lei. A própria oposição entre “sociedades primitivas” e “sociedades civilizadas”, no geral, é apresentada tendo a lei, em especial a amplitude e a complexidade do ordenamento jurídico, como um dos principais parâmetros (Fitzpatrick, 2007, p.138). Ao descrever o estado de natureza, por exemplo, o contratualista John Locke (1980, p. 66) explica que, nele, “primeiro, falta uma lei estabelecida, constituída, conhecida, aceita e autorizada pelo consenso comum para ser o padrão do certo e do errado [...]”<sup>9</sup>.

A forma atualmente conhecida de nação, ou Estado-nação, surge, nesse momento, como um fenômeno fundamentalmente moderno. No Dicionário da Real Academia Espanhola, por exemplo, a palavra só foi utilizada no seu sentido moderno depois de 1884. Antes disso, “a palavra *nación* significava simplesmente ‘o agregado de habitantes de uma província, de um país ou de um reino’ e também ‘um estrangeiro’” (Hobsbawn, 1990, p. 27). Depois, como dito, ela passa a ser confundida com a própria estrutura dos Estados, ou seja, com a existência de um ordenamento jurídico-político único e comum em um território soberano, sendo o nacionalismo seu fundamento ideológico ou, nas palavras de Jaguaribe (2013, p. 28), a “aspiração fundadora e preservadora da nacionalidade”.

O sentido moderno de nacionalismo, criado em meio à exaltação do progresso, carrega uma ambiguidade: sempre faz referência a “um elemento político de outra ordem temporal, espécie de espaço de temporalidade eterna, de tempo sem duração” (Castelo Branco, 2020, p. 101). Como explicado na introdução, no entanto, sua estrutura morfológica, além da referência a um momento fundador, comporta a defesa de uma tarefa teleológica da nação, que se alinha também a uma das ideias centrais da modernidade: a universalidade.

O nacionalismo não é um pensamento particularista, mas é a representação da universalidade alimentada pela conjugação, em um todo teleológico, do despertar de cada nação em particular. Todo discurso nacionalista em sua variabilidade de apelos à essência de uma nação, por mais “concretos” que sejam esses apelos, permanece inevitavelmente sendo um discurso sobre a transcendência em relação à finitude e ao lugar particular da nação que aponta, afinal, para o todo da humanidade. Deste modo, os nacionalismos

<sup>9</sup> Tradução livre. Texto original “*First, There wants an established, settled, known law, received and allowed by common consent to be the standard of right and wrong, and the common measure to decide all controversies between them*”.

conectam os membros de cada nação (as classes e as gerações nacionais) a um plano maior que corresponde à própria história da humanidade. (Castelo Branco, 2020, p. 129).

Aqui, vale mencionar o exemplarismo presente nos nacionalismos, que é a relação retroalimentadora entre o singular e o universal. Como explica Castelo Branco (2020, p. 135) fazendo referência a Derrida, a partir dessa perspectiva, as nações reivindicam sua tarefa teleológica no movimento único e linear de progresso humano, discursivamente colocando-se como um projeto exemplar, ou seja, particular e potencialmente universal. Isso significa que os discursos nacionalistas trazem em seu bojo particularidades atribuídas às nações que poderiam contribuir para o desenvolvimento da humanidade, sem recusar, contudo, as bases epistêmicas da premissa evolucionista universal.

É certo que o conceito de nacionalismo somente pode ser definido como parte de uma cadeia de significações e sempre a partir de seu vínculo com outros conceitos, como “origem”, “comunidade”, “povo” e “raça”, por exemplo (Castelo Branco, 2020, p. 20). Além disso, os discursos e expressões nacionalistas, em regra, são mobilizados como respostas a problemas políticos e históricos diversos, invocando uma espécie de unidade nacional e atribuindo, a partir de interesses e contextos determinados, uma significação específica à ideia de “nação”.

Há um tipo de historiografia que entende o nacionalismo como parte integrante da história da liberdade, como dito, pretensamente universal, assim como o processo de industrialização e a democracia liberal. Como argumentado por Chatterjee (1992, p. 02), na teoria, “o nacionalismo representa a tentativa de atualizar na política o desejo universal por liberdade e progresso”, contudo “essa não foi a forma como ele fez sua presença ser sentida em grande parte da história recente”.

O nacionalismo moderno, dessa forma, tem raízes idealistas e também é um dos frutos do iluminismo (Castelo Branco, 2020, p. 19). É por isso que, quando propõe relacionar a “nação como novidade”, no sentido moderno, ao liberalismo, em seu livro *Nações e Nacionalismo desde 1780*, Hobsbawm (1990, p. 50) esclarece que a nação e seu desenvolvimento representavam, para os teóricos liberais, “inquestionavelmente uma fase do progresso ou da evolução humana que ia do pequeno ao grande grupo, da família à tribo, à região, à nação e, em última instância ao mundo unificado do futuro”.

Para o que pretende este trabalho, o objetivo deste tópico foi o de demonstrar a íntima relação entre a modernidade, enquanto sistema de pensamento caracterizado pelas noções de progresso, evolução e desenvolvimento, o Estado-nação, enquanto estrutura jurídico-política, e o nacionalismo, como seu fundamento ideológico. No próximo tópico, o colonialismo e a colonialidade serão acrescentados à análise para que tal relação possa ser pensada considerando as especificidades da situação brasileira.

### 3 Modernidade, Colonização e Colonialidade

No tópico anterior, os nacionalismos foram reconhecidos como frutos do pensamento moderno, porém a modernidade não foi definida de forma direta. Para que tal definição seja realizada de maneira um pouco mais aprofundada e relacionada ao tema da pesquisa, é necessário que a colonização e, como será explicado mais a frente, a colonialidade sejam incluídas no debate.

Há uma definição hegemônica/eurocêntrica da modernidade, descrita inicialmente por Hegel, teorizada também por Weber e mais recentemente comentada por Habermas, no texto *A Modernidade: um projeto inacabado* (1980) e no livro *O Discurso Filosófico da Modernidade* (2000). Identificada como uma espécie de saída da imaturidade subjetiva, por meio da razão e da crítica, que levaria ao desenvolvimento/progresso/evolução de toda a humanidade, a modernidade possuiria como pontos de partida a Reforma Protestante, o Iluminismo e a Revolução Francesa, e como principais referenciais teóricos Copérnico, Galileu, Bacon e Descartes (Dussel, 2005, p. 27). É dizer, segundo tal definição, a modernidade teria surgido no século XVII, na Europa.

Apesar de localizarem seu surgimento no tempo e no espaço, as teorias mencionadas acabam enxergando a modernidade, de fato, como um discurso filosófico, como um paradigma epistemológico, e, nesse sentido, como um fenômeno ahistórico. É com base nisso que Habermas (1980, p. 19) defende que “deveríamos, em vez de renunciar à modernidade e ao seu projecto, tirar lições dos descaminhos que marcaram esse projecto e dos erros cometidos por programas abusivos de superação”. A partir desse pensamento, a colonização da América e a imposição do pensamento, da cultura e das estruturas jurídico-políticas europeias aos povos colonizados são vistos como um desvio contornável do qual o projeto moderno poderia tirar lições.

Diferentemente, há outra definição da modernidade, proposta pelo grupo latino-americano Modernidade/Colonialidade, para o qual o primeiro empreendimento moderno, na verdade, foi o mercantilismo mundial, iniciado sobretudo com a conquista do Atlântico e a invasão da América Latina. Esse é o determinante fundamental da modernidade e “os demais determinantes vão correndo em torno dele (a subjetividade constituinte, a propriedade privada, a liberdade contratual, etc.)” (Dussel, 2005, p. 27). A produção filosófica e epistemológica e até mesmo os eventos do século XVII na Europa pensados como marcos iniciais da modernidade, para o grupo, são, na verdade, consequência do processo histórico ocorrido nos séculos anteriores.

O *ego cogito* moderno foi antecedido em mais de um século pelo *ego conquiro* (eu conquisto) prático do luso-hispano que impôs sua vontade (a primeira “Vontade-de-poder” moderna) sobre o índio americano. A conquista do México foi o primeiro âmbito

do ego moderno. A Europa (Espanha) tinha evidente superioridade sobre as culturas asteca, maia, inca, etc, em especial por suas armas de ferro - presentes em todo o horizonte euro-afro-asiático. A Europa moderna, desde 1492, usará a conquista da América Latina (já que a América do Norte só entra no jogo no século XVII) como trampolim para tirar uma “vantagem comparativa” determinante com relação a suas antigas culturas antagônicas (turco-muçulmana, etc.). Sua superioridade será, em grande medida, fruto da acumulação de riqueza, conhecimentos, experiência, etc., que acumulará desde a conquista da América Latina (Dussel, 2005, p. 28).

Juntamente com essa definição, o grupo teve como base o conceito de colonialidade do poder, desenvolvido por Quijano, que exprime a simples e poderosa constatação de que “as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo” (Ballestrin, 2013, p. 99). Tal conceito foi estendido para outros âmbitos, o do saber e o do ser, e, a partir disso, propôs-se o chamado “giro decolonial”. Trata-se de uma proposta que não busca a substituição do paradigma moderno nos termos de Kuhn (2013, p. 78), mas a possibilidade de existência de “paradigmas outros”: “Se para Habermas a modernidade é um projeto inacabado, para o grupo M/C<sup>10</sup> a descolonização também o é” (Ballestrin, 2013, p. 105).

Como introduzido no início do trabalho, um dos fundamentos da definição eurocêntrica de modernidade é a concepção de um estado de natureza como ponto de partida do curso civilizatório que teria sido inaugurado na Europa. Trata-se de uma perspectiva evolucionista que vislumbra uma direção única e linear para toda a humanidade e que possibilitou a “classificação racial da população do mundo” (Quijano, 2005, p. 127). Isso porque o dualismo retomado por Descartes, entre razão/sujeito e corpo/natureza/objeto, foi utilizado para justificar a dominação daqueles considerados “menos racionais” e, portanto, “menos sujeitos”.

Durante o século XVIII, esse novo dualismo radical foi amalgamado com as idéias mitificadas de “progresso” e de um estado de natureza na trajetória humana, os mitos fundacionais da versão eurocentrista da modernidade. Isto deu vazão à peculiar perspectiva histórica dualista/evolucionista. Assim todos os não-europeus puderam ser considerados, de um lado, como pré-europeus e ao mesmo tempo dispostos em certa seqüência histórica e contínua do primitivo ao civilizado, do irracional ao racional, do tradicional ao moderno, do mágico-mítico ao científico. Em outras palavras, do não-europeu/pré-europeu a algo que com o tempo se europeizará ou “modernizará”. (Quijano, 2005, p. 129).

A importação do modelo do Estado-nação para os territórios antes colonizados, após sua independência formal, é vista como uma etapa do processo modernizador, portanto. O paradigma epistemológico por trás dessa estrutura política, porém, ao ser confrontado com a realidade material dos países latino-americanos, segue reproduzindo as colonialidades do poder, do ser e do saber, e distorcendo

---

<sup>10</sup> Essa é a forma como Ballestrin se refere ao grupo latino-americano Modernidade/Colonialidade.

aquilo que inocuamente tenta reproduzir. Esses novos Estados “não poderiam ser considerados de modo algum como nacionais, salvo que se admita que essa exígua minoria de colonizadores no controle fosse genuinamente representante do conjunto da população colonizada” (Quijano, 2005, p. 134), ou seja, caso se acredite que a minoria branca no poder possui interesses em comum com a maioria racializada formadora do povo em questão<sup>11</sup>.

Curioso notar que, em *Os Condenados da Terra* (1965), muito antes do chamado giro decolonial, na primeira fase do pensamento pós-colonial, Fanon apresenta severas críticas à atuação de movimentos nacionalistas no processo de libertação da Argélia. Para o filósofo martiniquenho, era importante que a consciência nacional fosse substituída pela consciência política e social, tendo em vista que o discurso nacionalista tradicional, defendido pela burguesia nacional e por uma elite intelectual muito influenciada pela noção eurocêntrica de modernidade, representava a substituição da dominação colonial por uma nova força exploradora que reproduzia as velhas estruturas colonialistas (Fanon, 1965, p. 57).

Como demonstrado, modernidade, colonialidade e nacionalismos são noções intimamente relacionadas, que compartilham raízes teóricas pois são permeadas por dois marcos principais, quais sejam, o evolucionismo e o racismo - o segundo consequência do primeiro. A compreensão das aparentes contradições verificadas nos discursos e expressões nacionalistas de países colonizados, em especial no Brasil, passa por enfrentar a sua base epistemológica moderna, acima exposta.

#### 4 Expressões Nacionalistas Brasileiras

Mesmo em sua fase colonial, o Brasil já era objeto de estudos que buscavam identificar características no intuito de justificar sua unidade, embora fossem inegáveis as diferenças regionais. Este trabalho tem como foco, no entanto, as narrativas produzidas a respeito da questão nacional brasileira durante pouco mais de um século após sua independência, ou seja, após sua efetiva constituição na forma jurídico-política Estado-nação.

Após 1945, com a industrialização do Brasil e a profissionalização de algumas áreas, como a economia e a sociologia, o pensamento social brasileiro passou por importantes mudanças. Isso se deu de forma ainda mais notória no que diz respeito aos estudos relacionados à dependência econômica e à desmistificação da democracia racial, que tiveram como principais teóricos, por exemplo, Caio Prado Jr.,

---

<sup>11</sup> Vale mencionar a ressalva feita por Quijano acerca dos Estados Unidos. Sobre o tema, recomenda-se a leitura do item “O Estado-nação na América: os Estados Unidos” em QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales*, 2005.

Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes. A criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros - ISEB, em 1955, também foi um importante marco para os estudos sobre o caráter nacional, tendo como figuras fundamentais, por exemplo, Álvaro Vieira Pinto, Hélio Jaguaribe e Guerreiro Ramos.

Como explica Pecaú (1990, pp. 14/15), até 1945, a preocupação daqueles que pensavam o Brasil era “o problema da identidade nacional e das instituições”, enquanto, após esse período e até 1964, “não se trata mais de assegurar a coesão interna da nação, mas de defender seus interesses das ameaças externas ligadas ao imperialismo”. Mais tarde, em razão do golpe militar e da ditadura vivenciada no país, as discussões passaram a focar, no geral, em temas como democracia e liberdades individuais e políticas.

Justifica-se a escolha pelas produções do primeiro século de independência, dessa forma, em razão da limitação do espaço e também na medida em que se entende que são majoritariamente elas, em especial no que concerne à relação entre as questões racial e nacional, que ressoam ainda hoje nas expressões nacionalistas brasileiras. Isso porque, como já mencionado no trabalho, os nacionalismos carecem de narrativas mitológicas relacionadas à temporalidade, ou seja, que articulem origem e destino da nação, e as produções mencionadas parecem ter mais a oferecer nesse sentido.

Poucos anos após a independência do Brasil, em 1838, foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que, sob a influência da escola histórica alemã, buscou trabalhar o “princípio da nacionalidade”, tendo como principal finalidade “instaurar, enfim, o semióforo ‘Brasil’, oferecendo ao país independente um passado glorioso e um futuro promissor” (Chauí, 2001, p. 50). Em 1843, o Instituto realizou um concurso chamado “Como se deve escrever a história do Brasil”, vencido pelo naturalista alemão Carl Friedrich Philipp von Martius. Já nas primeiras páginas de sua dissertação, o autor traz o que até hoje parece ser um consenso: a *origem* do povo e da nação brasileira estaria na “mistura de três raças”.

Jamais nos será permitido duvidar que a vontade de Providência predestinou ao Brasil esta mescla. O sangue português, em um poderoso rio, deverá absorver pequenos confluente das raças índia e etiópica. Em a classe baixa tem lugar esta mescla, e como em todos os países se formam as classes superiores dos elementos das inferiores, e por meio delas se vivificam e fortalecem, assim se prepara atualmente na última classe da população brasileira essa mescla de raças, que daí a séculos influirá poderosamente sobre as classes elevadas, e lhes comunicará aquela atividade para a qual o Império do Brasil é chamado.

[...]

Nos pontos principais, a história do Brasil será sempre a história de um ramo de portugueses; mas se ela aspirar a ser completa e merecer o nome de uma história pragmática, jamais poderão ser excluídas as suas relações para com as raças etiópica e índia. (Von Martius, 1956, pp. 443-454).

Já é possível perceber, somente pelos trechos selecionados, que a proposta articula a questão racial com a temporalidade, sendo a “mistura das três raças”, ao mesmo tempo, a origem da nação e aquilo que definiria sua particularidade na contribuição para um suposto desenvolvimento universal da humanidade. Os historiadores poderiam “julgar o futuro” e “retirar projetos úteis” ao entenderem o que se fez no Brasil “para a educação moral e civil dos Índios e dos Negros” (Von Martius, 1956, p. 443). É dizer, a dissertação vencedora do concurso oficial defendia que a miscigenação seria a marca da identidade nacional, mas somente na medida em que significasse o branqueamento da população (absorção dos “pequenos confluente” pelo “poderoso rio”) e a modernização/europeização (“educação moral e civil”) dos povos racializados.

A questão racial no Brasil, de fato, foi tema de diversas teorias a respeito da identidade da nação. Gobineau, principal referência do chamado “racismo científico” e autor de *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (1858), esteve em solo brasileiro por um ano como diplomata francês e “considerava a miscigenação uma das causas da degeneração civilizatória do país” (Silva, 2012, p. 198). Nina Rodrigues, também expoente das teorias racistas, chegou a afirmar que “mesmo nos mestiços mais disfarçados, naqueles em que o predomínio dos caracteres da raça superior parece definitiva e solidamente firmado, não é impossível revelar-se de um momento para outro o fundo atávico do selvagem” (Rodrigues, 1894, p. 161-162).

Já no século XX, quando ficou evidente que a miscigenação da população brasileira era algo inevitável, a estratégia passou a ser encará-la como possibilidade de branqueamento da população, como já defendia Von Martius. Nesse contexto é que João Batista Lacerda, então diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, foi enviado, em 1911, ao I Congresso Internacional das Raças, onde apresentou ensaio em que “exaltava a mudança operante no local: ‘o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução’” (Schwarcz, 1994, pp. 137/138). O referido projeto também foi tratado no I Congresso Brasileiro de Eugenia, ocorrido em 1929, quando o antropólogo Roquete Pinto, previu “um país cada vez mais branco: em 2012 teríamos uma população composta de 80% de brancos e 20% de mestiços; nenhum negro, nenhum índio” (Schwarcz, 2012, p. 21).

A obra *Porque me ufano do meu país*, escrita por Affonso Celso em 1900, “se tornou leitura obrigatória nas escolas secundárias brasileiras, tendo várias edições e traduções, transformando-se em uma verdadeira cartilha de nacionalidade” (Bastos 2002, p. 02). Nela, o jurista, que atuou muito tempo como presidente no já mencionado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, cita onze motivos de “superioridade” do Brasil, sendo o sexto deles a “excellencia dos elementos que entraram na formação do typo nacional” (Celso, 1900, p. 61).

Ao longo do livro, nota-se que as características atribuídas aos povos indígenas e seus costumes são chamadas de “curiosas” ou “excêntricas”, enquanto a população negra é relacionada majoritariamente à “laboriosidade” e aos “sentimentos afetivos”. No que concerne ao futuro, Celso (1900, p. 197) conclui sua obra com a seguinte previsão: “Viveremos, cresceremos e prosperaremos. A educação, o aperfeiçoamento, hão de vir”. A visão supostamente otimista e nacionalista do país, apesar de defender sua “superioridade” e aparentemente exaltar a miscigenação do povo, ao clamar por mudanças no futuro, parece reforçar a visão evolucionista e racista do eurocentrismo.

Outro intelectual que merece destaque é Manoel Bomfim, a princípio considerado crítico do colonialismo e defensor de que não haveria qualquer “inferioridade étnica” dos povos latino-americanos, afirma, por exemplo, que:

Efetivamente, os povos sul-americanos se apresentam, hoje, num estado que mal lhes dá direito a ser considerados povos civilizados. Em quase todos eles, em muitos pontos do Brasil inclusive, a situação é verdadeiramente lastimável. Nações novas deveriam progredir como cem, enquanto as antigas e cultas progridem como cinquenta; só assim logriariam alcançá-las e gozar todos os benefícios que se ligam às civilizações adiantadas. No entanto, marcham lentamente, como dez, isto é, retardam-se, distanciam-se cada vez mais da civilização moderna. E todos sofremos os efeitos deste retardamento. Há casos em que, num estado de relativa barbaria, os povos podem ser felizes: quando, por isolados, não chegam a sentir os efeitos da sua inferioridade; esta não existe quase. Mas, no nosso caso, participando diretamente da civilização ocidental, pertencendo a ela, relacionados diretamente, intimamente a todos os outros povos cultos, e sendo ao mesmo tempo dos mais atrasados, e por conseguinte dos mais fracos, somos forçosamente infelizes (Bomfim, 2014, pp. 37-38).

Bomfim passa boa parte de sua obra *A América Latina: males de origem* defendendo a possibilidade e as condições de desenvolvimento das nações latino-americanas, destacando a necessidade de importação das instituições e valores modernos. Crítico do racismo e do colonialismo, leitor de Marx, Bomfim parece entender, porém, que os processos de escravização e exploração de pessoas e territórios, assim como o capitalismo, teriam sido etapas fundamentais para o “progresso”. De certa forma, portanto, também reproduziu as premissas evolucionistas e racistas que marcam o eurocentrismo e, conseqüentemente, a modernidade e a colonialidade.

Em 1922, ano de centenário da independência, alguns fatos marcantes aconteceram no Brasil, como, por exemplo, a primeira revolta de jovens tenentes, que mais tarde se tornaria um grande movimento nacional, a criação do Partido Comunista Brasileiro - PCB e a realização da Semana de Arte Moderna em São Paulo. Todos esses fatos de alguma forma vinham acompanhados de propostas para o “semióforo nação”, mas há que se destacar as narrativas ecoadas Semana de Arte Moderna, que traziam uma ideia de modernidade contraditória, atravessada pela tensão entre cosmopolitismo e nacionalismo.

O debate que se deu a partir desse encontro de artistas e intelectuais ensejou movimentos diversos. Poucos foram os seus participantes que não se engajaram “como militantes no terreno do nacionalismo: seja o nacionalismo conservador ou o nacionalismo progressista, nacionalismo patriótico ou nacionalismo esclarecido” (Pecaut, 1990, p. 27). Não é correto atribuir uma narrativa única e homogênea a respeito da nação brasileira à Semana de Arte Moderna. Inclusive, esteve nela presente Plínio Salgado, fundador da Ação Integralista Brasileira, movimento de inspiração fascista, que em 1936 possuía mais de um milhão de afiliados. Algumas propostas se pretendiam mais “progressistas”, como a releitura do mito das três raças fundadoras da nação por Mário de Andrade em *Macunaíma*, escrito em 1928. Ocorre que, como é característico das expressões nacionalistas, também vinham carregadas de ambiguidade.

Pouco depois, na era Vargas, a miscigenação, já sedimentada como a principal característica da nação, sofreu uma reinterpretação. O fenômeno começou a ser encarado estrategicamente como “prova da inexistência do racismo no Brasil, um traço estruturante da identidade nacional, traduzida na chamada ‘ideologia’ da Democracia Racial” (Silva, 2012, p. 213). Tal narrativa, sem denunciar e romper de forma expressa com o projeto até então declarado de branqueamento, apresentava a miscigenação como a responsável por homogeneizar o país, ou seja, “funcionava também como um antídoto à pluralidade e à multiplicidade que ameaçavam a nacionalidade”. (Silva, 2012, p. 213).

Fato é que os intelectuais do final do século XIX e início do século XX levantavam hipóteses a respeito da identidade nacional brasileira, no geral, a partir da análise de supostas características das “três raças fundadoras da nação brasileira”. Não cabe neste espaço transcrever integralmente o interessante levantamento realizado por Chauí no livro *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*, acerca da forma como alguns autores, entre eles, Sílvio Romero, Affonso Celso, Manoel Bomfim, Paulo Prado e Gilberto Freyre, trataram da questão. Vale destacar, entretanto, que entre as características atribuídas aos portugueses, estavam heroicidade, patriotismo, inteligência e amor ao trabalho, enquanto, para esses autores, os indígenas eram dotados de sensualidade, coragem física e instabilidade emocional, e, por fim, os negros, de resignação, alegria e bondade. (Chauí, 2001, p. 26).

Grande parte dos autores aqui analisados exaltavam o colonialismo ao tecer elogios aos portugueses. Ocorre que, até mesmo as narrativas mais críticas, ao admitirem a “mistura das três raças” como o mito fundacional da nação, acabavam corroborando com a ideia de que a colonização teria sido um “mal necessário”. Por trás dessa premissa ainda há uma mais grave, que ignora que, além dos colonizadores e dos povos originários das terras colonizadas, a miscigenação tem como elemento fundamental um povo trazido para o Brasil a partir de um violento processo de escravização e exploração.

As narrativas que reforçavam o grande mito fundador do Brasil, progressistas ou conservadoras, reformistas ou revolucionárias, liberais ou marxistas, parecem jamais ter rompido de forma direta com a perspectiva evolucionista que prega uma relação de superioridade e inferioridade entre elas, quando não biológica, pelo menos cultural (civilidade, moralidade, erudição) e epistêmica (racionalidade). Na miscigenação, tida como marco da identidade nacional brasileira, os elementos tidos como herança dos povos racializados estavam sempre ligados à tradição e aos afetos e emoções, que, no final das contas, deveriam ser absorvidos pelo “indivíduo moderno universal”, estrategicamente confundido com o “homem branco europeu”.

A tese deste trabalho é a de que as expressões nacionalistas brasileiras, no geral ligadas a essa identidade forjada, reproduzem o paradigma epistemológico moderno e, por isso, a colonialidade. As consequências disso são, internamente, a perpetuação de uma estrutura colonial e racista e, externamente, a subordinação àqueles considerados “mais brancos”, não só do ponto de vista racial, mas em especial àqueles culturalmente e epistemologicamente identificados como “mais racionais”, “mais civilizados” ou “mais evoluídos”.

## 5 Considerações Finais

De alguma forma, o significado de nação é sempre o pano de fundo de disputas políticas, na medida em que o nacionalismo, seu fundamento ideológico, apresenta-se a partir da temporalidade, como explicação acerca da origem e fundação de um Estado e como norteador dos seus fins. Trata-se de um significado que traz consigo propostas de futuro, ancoradas em uma narrativa que retoma um passado comum, o qual funcionaria como justificativa para a unidade de um povo em determinado território.

As noções modernas de nação e nacionalismo, como demonstrado no segundo tópico do trabalho, estão relacionadas a uma visão evolucionista da história humana. Os mesmos ideais de progresso e desenvolvimento, centrais na modernidade, foram utilizados como justificativas para a formação de Estados-nação e para a colonização e exploração de pessoas e territórios.

Conforme apontado no terceiro tópico, a relação entre a modernidade e o processo de colonização é mais estreita do que se pode imaginar. Isso porque a invasão e a colonização da América Latina, a partir do que Dussel chamou de *ego conquiro* (eu conquisto), teriam possibilitado o desenvolvimento do capitalismo e a ocorrência de eventos como a Reforma Protestante, o Iluminismo e a Revolução Francesa. O paradigma cartesiano, nesse sentido, ao separar sujeito e objeto, razão e corpo/natureza, teria sido responsável por fundamentar a exploração de povos considerados “menos civilizados” pelos europeus.

A notória perpetuação da colonialidade nas esferas política, econômica, psicológica e epistêmica, mesmo após a independência de países colonizados, fez com que a perspectiva eurocêntrica, sobretudo de hierarquização entre as raças, se impusesse nesses locais a despeito de todas as suas especificidades concretas. O caso do Brasil é bastante representativo.

O que se buscou evidenciar, em especial no quarto tópico do texto, é que as primeiras e principais teorias que buscaram fundamentar as expressões nacionalistas no Brasil após sua independência elegeram como marca do país a miscigenação, ou, mais especificamente, “o mito das três raças fundadoras da nação”. A questão racial, nesse sentido, foi articulada como centro da identidade nacional, ao mesmo tempo como origem e razão de homogeneidade (por mais contraditório que possa parecer) e como particularidade que poderia contribuir para o desenvolvimento da história universal.

Ocorre que, analisando as principais narrativas acerca dessa “mistura de raças” produzidas no primeiro século após a independência formal do Brasil, percebe-se que o projeto de branqueamento da população não se limitava ao âmbito biológico. A defesa de Von Martius de absorção pelo “poderoso rio” branco, dos “confluentes” racializados, pode ser verificada em outras teorias que se pretendiam nacionalistas, inclusive chamadas “progressistas”, na medida em que clamavam pela educação, aperfeiçoamento, desenvolvimento, civilização do povo, tendo como norte tão somente a ideia eurocêntrica de “indivíduo moderno universal”. Sem a efetiva ruptura com a colonialidade, que inclui a aceitação de paradigmas epistemológicos diferentes do moderno, o nacionalismo à brasileira seguiu sendo marcado pelo racismo, internamente, em relação ao próprio povo, e externamente, por meio da subordinação a outros povos.

## Referências

BASTOS, M. H. C. *Amada Pátria Idolatrada: um estudo da obra Porque me ufano do meu país, de Affonso Celso (1900)*. Educar, Curitiba, n. 20, p. 245-260. 2002.

BOMFIM, M. *A América Latina: males de origem*. Versão Digital: Editora UnB, 2014.

CASTELO BRANCO, F. *Filosofia dos Nacionalismos*. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2020.

CHATTERJEE, P. *Colonialismo, Modernidade e Política*. Tradução de Fábio Baqueiro Figueiredo. Salvador: EDUFBA, CEAO. 2004.

CHAUÍ, M. *Basil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

DARWIN, C. *A Origem das espécies*. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.

- DUSSEL, E. *Europa, Modernidade e Eurocentrismo*. In: *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.
- DUPAS, G. *O Mito do Progresso*. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.
- FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Ulisseia, 1965.
- FITZPATRICK, P. *A Mitologia da Lei Moderna*. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2007.
- HABERMAS, J. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HOBSBAWM, E. J. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Tradução de Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- KUHN, T. S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. 12ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2013.
- LEITE, D. M. *O Caráter Nacional Brasileiro: história de uma ideologia*. 6ª Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- PECAUT, Daniel. *Os Intelectuais e a Política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Editora Ática S.A., 1990.
- QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, pp. 117-142.
- RODRIGUES, N. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.
- SILVA, M. L. *População-Sacer e Democracia Racial no Brasil*. *Sociedade e Estado*. vol. 32 nº 3, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Miscigenação e Biopolítica no Brasil*. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Vol. 4 Nº 8, 2012.
- SCHWARCZ, L. M. *Espetáculo da Miscigenação*. *Estudos avançados*, v. 8, n.20, p. 137-152, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Nem Preto nem Branco, Muito pelo Contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- VON MARTIUS, K. F. Como se Deve Escrever a História do Brasil? *Revista de Historia de América*, No. 42 (Dec., 1956), pp. 433-458.

**Recebido em: 05/08/2025**

**Aceito em: 17/02/2026**